

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 629/2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **LUIS FELIPE VELOSO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1500119, **GILBERTO SATHLER RIBEIRO LACERDA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338995, e **ADRIANO PENA COSTA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539069, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 943, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 101, de 28 de fevereiro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 329, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 40, Seção 2, p. 89, de 28 de fevereiro de 2020, referente ao processo nº **23080.021619/2017-67**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 12/03/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1422211 e o código CRC 03607DD7